



PROJETO DE LEI PL./0166.0/2015



Altera a Lei n. 14.123, de 2007, que denomina Almir José Kalbusch a SC-422, que liga Rio Negrinho ao distrito de Volta Grande.

Art. 1º A ementa da Lei n. 14.123, de 1º de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Almir José Kalbusch a SC-112, que liga Rio Negrinho ao distrito de Volta Grande....." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei n 14.123, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado Almir José Kalbusch a SC-112, entre Rio Negrinho e o distrito de Volta Grande, do Município de Rio Negrinho....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar
Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente
42ª Sessão de 19/05/15
As Comissões de:
05 - Justiça
16 - Transporte
Secretário



JUSTIFICATIVA



Trago à consideração deste Parlamento a alteração da Lei n. 14.123, de 2007 que denominou Almir José Kalbusch a SC-422, que liga Rio Negrinho ao distrito de Volta Grande.

Isso porque, diversas rodovias estaduais tiveram suas nomenclaturas alteradas, dentre elas a antiga SC-422 que atualmente recebeu o número SC-112.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar